

Processo TC nº 018.399/2018-5
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Trata-se da prestação de contas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, referente ao exercício de 2016.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela unidade técnica, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 10, no sentido de julgar regulares com ressalva as contas dos Srs. Antônio Correa Neto e Jesualdo Pereira Farias, e regulares as contas dos demais responsáveis, dando-lhes quitação.

Ministério Público de Contas, em agosto de 2019.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral